



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Presidente Getúlio Vargas, 248 - Tels (32) 3261-1107 - 3261-1285 - Ramal 26 - Fax (32) 3261-1252
e-mail - cmsjn@indinet.com.br

ATO DE PROMULGAÇÃO

Lei nº 2.347, de 20 de dezembro de 2005

Concede o Título de Cidadania
Sãojoanense ao Deputado Estadual
Dr. Leonardo Fernandes Moreira

O Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que prescrevem o artigo 67 da Lei Orgânica Municipal e seus parágrafos 1º e 8º, PROMULGA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sãojoanense ao Deputado Estadual Dr. Leonardo Fernandes Moreira.

Art. 2º. O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Léo Márcio de Souza Arrichette
PRESIDENTE

São João Nepomuceno, 20 de dezembro de 2005, 125º Ano da
Emancipação Política e Administrativa do Município.